



56

[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal de Alvares Machado

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 887/70 - De 26 de setembro de 1.970.

Dispõe sobre suplementação de verba.

ARTHUR BOIGUES FILHO, Prefeito Municipal de Alvares Machado, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte lei;

Artº 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional na importância de Cr\$27.900,00 - (Vinte e sete mil e novecentos cruzeiros), para suplementar à seguinte verba:

<u>CÓDIGO</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA</u>	<u>SUPLEMENTAÇÃO</u>
	<u>Serviço de Pavimentação</u>	
4000.94	Despesas de Capital	
4100.94	Investimentos	
4110.94	Obras Públicas	
	Pavimentação asfáltica, calçamento à pedras, assentamento de guias sargetas e outros ... Cr\$27.900,00	

Artº 2º - O valor do crédito referido no Artº 1º, será coberto com os recursos provenientes da anulação das seguintes verbas do orçamento vigente:

<u>CÓDIGO</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA</u>	<u>ANULAÇÃO</u>
	<u>Serviço de Limpeza Pública</u>	
4000.92	Despesas de Capital	
4100.92	Investimentos	
4140.92	Material Permanente	
	Aquisição de carrocinhas de mão, ferramentas e outros materiais permanente (anulação total) Cr\$ 2.000,00	
	<u>Serviço de Água e Esgoto</u>	
4000.91	Despesas de Capital	
4200.91	Inversões Financeiras	
	Aquisição de um terreno p/ ampliação da estação de recalque (anulação parcial) Cr\$ 1.900,00	
	<u>Serviço de Iluminação Pública</u>	
4000.91	Despesas de Capital	



Prefeitura Municipal de Alvares Machado

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 887/70

... 2 ...

4100.91 Investimentos

4110.91 Obras Públicas

Extensão e reformas na rede de iluminação pública (anulação parcial) R\$ 8.000,00

Conservação de Vias Públicas

3000.94 Despesas Correntes

3100.94 Despesas de Custeio

3120.94 Material de Consumo

2 - Aquisição de árvores e outros (anulação total) R\$ 3.000,00

Serviços de Cemitério

4000.97 Despesas de Capital

4100.97 Investimentos

4110.97 Obras Públicas

Para construção de muros, calçamentos e outros (anulação total) R\$ 5.000,00

Praças, Parques Infantis e Jardins

4000.95 Despesas de Capital

4100.95 Investimentos

4140.95 Obras Públicas

Construção, Reformas de praças, jardins e parques infantis (anulação total) R\$ 8.000,00

Total da Anulação R\$ 27.900,00

Artº 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Alvares Machado, aos vinte e seis dias do mês de setembro de 1.970.

ARTHUR BOIGUES FILHO

- Prefeito Municipal.-

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura em data acima citada.-

OZIAS MARINI

- Secretário.-